



GLOBAL COMPACT

Informação de Progresso 2014



❖ DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa F. Iniciativas reforça em 2014, o compromisso com os princípios da responsabilidade social e com a visão da sustentabilidade através da implementação e consolidação dos princípios do Global Compact no seu modelo de atuação.

A nossa empresa pretende reforçar o seu empenho no domínio da Responsabilidade Social. O atual contexto nacional e internacional tem levantado muitas questões que evidenciam a necessidade de repensar os modelos e os valores que nos orientam, pelo que acreditamos e vivemos a Responsabilidade Social como um imperativo da nossa Sociedade.

Assim, a nossa empresa necessita de focar a sua acção em actividades que criem valor económico e social para as diferentes partes interessadas sendo, desta forma, importante para nós pertencer à rede do Global Compact e um compromisso que queremos manter.

Com esta comunicação expressamos a nossa vontade de implementar os 10 princípios na atividade que desenvolvemos, estando recetivos à aprendizagem permanente e partilha de boas experiências, sobre a melhor forma de implementação destes princípios e comprometidos na melhoria contínua da sua aplicação.

Telma Alexandra de Mendonça da Paz Grave

(Diretora Geral Adjunta)



INDICE

I.	F. Iniciativas – Um braço direito no financiamento de I&D e inovação
	4
II.	F. Iniciativas – Um aliado estratégico na internacionalização de uma empresa
III.	Ferramentas informáticas
V.	A F. Iniciativas apoia o Pacto Global comprometendo-se a respeitar os 10 Príncipios
V.	Ações desenvolvidas em 2013
۷I.	Ações previstas para 2014 20



I. F. INICIATIVAS – Um braço direito no financiamento de I&D e inovação

A estrutura foi erguida na década de 90 em França mas, rapidamente, abriu novos horizontes. Trazendo na bagagem um know how especializado, a F. Iniciativas chegou a Portugal em 2006 com o objetivo de, na procura de financiamento público para os seus projetos, impulsionar a competitividade empresarial dos seus clientes que mais não são do que verdadeiros parceiros de negócio.

A empresa já conta com mais de 20 anos de experiência no financiamento da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, concentrando-se no acompanhamento sistemático aos seus clientes. Na F. Iniciativas, a juventude, a abertura de espírito e o conhecimento são os grandes valores que tornam a empresa num perfeito aliado que atua em todos os setores da atividade empresarial, prestando todo o tipo de consultadoria profissional no âmbito do financiamento a empresas.

Em 2006, depois do sucesso atingido por terras francesas e espanholas, tinha chegado o momento de responder às solicitações de alguns clientes e deslocarem-se para Portugal. Foi então que a F. Iniciativas chegou para marcar a diferença no mercado nacional. Focando-se em dois principais programas, nomeadamente o SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais a I&D Empresarial) e, posteriormente, o QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), a empresa iniciou, assim, a sua atividade na prestação de serviços de consultadoria profissional tratando os seus clientes, desde o início, não como clientes mas como verdadeiros parceiros de negócio.

Se, por um lado, o SIFIDE concede incentivos fiscais às atividades de I&D empresarial de forma a apoiar as empresas na intensificação dos seus investimentos nestas áreas, o QREN é um programa de incentivos comunitários que visa apoiar através de incentivos reembolsáveis ou não (a fundo perdido), vários tipos de investimento.

A F. Iniciativas tem como grande finalidade apoiar os seus parceiros na procura de soluções de financiamento para atividades de investigação, desenvolvimento e inovação.

Para além do SIFIDE e QREN novos sistemas de incentivos fiscais têm surgido, nomeadamente:



Benefícios Fiscais:

- SIFIDE - Sistema Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (Disponível até 2020)

Beneficiários: As entidades beneficiárias do SIFIDE devem exercer a título principal uma atividade de natureza agrícola, comercial, industrial ou de serviços.

- O SIFIDE permite às empresas a obtenção de um benefício fiscal, em sede de IRC. Este benefício pode ir até 82.5%, no exercício considerado, das despesas em atividades de investigação e desenvolvimento;
- É de 8 anos o prazo de reporte do benefício fiscal, em caso de insuficiência de coleta.
- **RFAI** Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (Disponível até 31/12/2015)

Beneficiários: Sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal, uma atividade nos setores agrícola, florestal, agroindustrial e turístico e ainda da indústria extrativa ou transformadora (exceto setores siderúrgico, da construção naval e das fibras sintética).

- É um benefício fiscal, que permite às empresas até à concorrência de 50% da coleta de IRC. A recuperação vai até 20% do investimento para montantes até 5.000.000,00€ e de 10% do investimento para montantes superiores a 5.000.000,00€. Através deste benefício há a possibilidade de conceção de isenções de IMI, IMT e Imposto do Selo relativamente a aquisição de prédios que constituam investimento relevante.
- As verbas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício em que foram realizadas, poderão ser deduzidas até ao 5º exercício fiscal imediato.



 CFEI – Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (vigorou de 1 de junho de 2013 a 31 de Dezembro 2013)

Beneficiários: Sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza Comercial, Industrial ou Agrícola; não há limitações em termos de CAE.

- Corresponde a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20% das despesas de investimento realizadas, até à concorrência de 70% daquela coleta.
- O investimento elegível para este crédito fiscal terá que ser realizado entre 1 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2013 e não poderá ascender a € 5.000.000,00, sendo dedutível à coleta de IRC do exercício fiscal de 2013, e por um período adicional de até cinco anos (crédito fiscal de 5 anos), sempre que aquela seja insuficiente.

Incentivos:

- **H2020** Horizonte 2020 representa o principal instrumento de financiamento para implementação da União da Inovação, para assegurar a competitividade Europeia a nível global, no período entre 2014-2020.
 - O Programa europeu de financiamento da I&D, inovação e ciência, Horizonte 2020, a decorrer entre 2014 e 2020, pretende garantir a competitividade e crescimento sustentável da Europa a longo prazo, mobilizando o investimento privado e criando novas oportunidades de emprego.
 - O Programa Horizonte 2020, com um orçamento de mais de 70 mil milhões de euros de investimento em investigação e inovação, faz parte da estratégia da Comissão Europeia para estimular diretamente a economia, garantir a base científica e tecnológica europeia,



- a competitividade industrial para o futuro e oferecendo a promessa de uma sociedade mais inteligente, mais sustentável e mais inclusiva.
- O Horizonte 2020 reúne, pela primeira vez num único programa, todo o financiamento no domínio da investigação e da inovação da UE. Incide mais do que nunca na transposição das descobertas científicas para produtos e serviços inovadores que proporcionem oportunidades empresariais
- **JESSICA** Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas (Apoio Europeu Comum para o Investimento Sustentável em Zonas Urbanas)
 - É uma iniciativa da Comissão Europeia, desenvolvida em colaboração com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (BDCE). Visa a promoção de projetos que contribuam para a regeneração, reabilitação e revitalização económica em áreas urbanas, bem como o reforço da competitividade e atratividade turística nacional.
 - Incentivos ao Turismo Candidaturas reabertas (sem data de encerramento)
- LAQO Linha de Apoio à Qualificação da Oferta (até 31 de Dezembro de 2015)

Beneficiários: Empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica que cumpram as condições de acesso, nomeadamente cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, possuírem uma situação económico-financeira equilibrada e possuírem a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal.



- Apoio a projetos de criação ou de requalificação de empreendimentos turísticos, de empreendimentos ou atividades de animação e de estabelecimentos de restauração.
- Reabilitação / requalificação da Zona Urbana, pode ser complementar ao JESSICA)
- **ProDer** (desenvolvimento de Zonas Rurais) Candidaturas reabertas (sem data de encerramento)
 - É um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente. Foi concedida aos beneficiários a possibilidade de continuarem a apresentar os seus projetos a este programa de incentivos.
- QREN Quadro de referência estratégico nacional
- Novas Orientações publicadas: Orientação de Gestão n.º 04.REV2/POFC/2014; Orientação de Gestão nº 14; Orientação de Gestão nº 15.
 - Constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.
 - Assume como grande desígnio estratégico a qualificação do tecido empresarial português valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.



Comercio Investe

 Regulamentada pela Portaria n.º 236/2013 de 24 de julho, que vem substituir o anterior Programa de Apoio à Modernização do Comércio – MODCOM, visa apoiar nomeadamente projetos individuais – promovidos por micro e pequenas empresas, inseridas nos CAE 47 (comércio a retalho), visando a modernização e valorização da oferta dos estabelecimentos abertos ao público através da aposta na inovação e da utilização de formas avançadas de comercialização.

- **SIALM** – Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresa

Foi criado pela Portaria n.º 68, de 15 de fevereiro e enquadra-se no Programa Valorizar.
 Criado com o objetivo de apoiar exclusivamente as microempresas já existentes, situadas em territórios de baixa densidade populacional com problemas de interioridade, enquanto territórios com menores oportunidades de desenvolvimento, o SIALM atua de forma integrada, apoiando a realização de investimento e a criação líquida de postos de trabalho.

- SIAC – Sistema de apoio a ações coletivas

Tem por objetivo apoiar projetos públicos, privados ou público-privados e outras
iniciativas de resposta a riscos e oportunidades comuns, cujos resultados se traduzam na
provisão de bens públicos e na geração de externalidades positivas, e cujos resultados
sejam insuscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa
individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.



Outros:

- IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

Beneficiários: Proprietários, usufrutuários ou superficiários de um prédio.

• É um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, urbanos ou mistos) situados em Portugal.

SGIDI – Sistema de Gestão da Investigação Desenvolvimento e Inovação – Norma NP 4457

- Objetivo Estimular as empresas para o desenvolvimento sistemático e sustentado da inovação, com vista ao reforço das suas vantagens competitivas numa economia globalizada e assente no conhecimento.
- Norma NP 4457 (isto é o SGIDI) A norma NP 4457 tem por objetivo definir os requisitos de um sistema eficaz de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), permitindo que as organizações que o adotem definam uma política de IDI e alcancem os seus objetivos de inovação. A norma baseia-se num modelo de inovação, suportado por interfaces e interações entre o conhecimento científico e tecnológico, o conhecimento sobre a organização e o seu funcionamento, o mercado ou a sociedade em geral.



II.F. INICIATIVAS - Um aliado estratégico na Internacionalização de uma empresa

A internacionalização de um negócio é, cada vez mais, uma aventura agarrada de forma afincada pelos empresários portugueses. Sendo o investimento avultado, as empresas têm, por isso, de mostrar que são capazes de responder ao desafio. A F. Iniciativas surge, assim, como um parceiro. Não atuando diretamente nesses mercados, a empresa ajuda-os a chegarem lá e a fazerem-se ouvir em mercados com potencialidades e características tão próprias.

A F. Iniciativas, com escritórios em Lisboa e no Porto desde 2006, caminha lado a lado com os seus parceiros de negócio na procura de financiamento público para os seus projetos, funcionando, assim, como uma alavanca para a competitividade empresarial dos seus clientes. Mesmo estando no mercado português há cerca de sete anos, a empresa pertence a um grupo com mais de duas décadas de existência e cuja especialidade é o financiamento da I&D na Europa. A F. Iniciativas é, ela mesma, um exemplo de sucesso de internacionalização. A sede social localiza-se em Espanha mas o trabalho desta equipa faz eco por todo o mundo e, hoje, o grupo marca presença em países como França, Bélgica, Brasil, Chile, Canadá, EUA, Espanha e Portugal.

Este posicionamento aproxima o grupo desses mercados, permitindo um conhecimento aprofundado das barreiras fiscais transfronteiriças. No momento em que uma empresa portuguesa decide mudar o seu rumo e implementar-se noutro país, a F. Iniciativas é, por estes motivos, um aliado.

Em 2012, um maior número de empresas tem apostado em novos mercados tendo, por isso, a procura por apoios e incentivos, quer a nível empresarial como de projetos individuais, duplicado (segundo dados da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal). Nesse sentido, a F. Iniciativas apoia as empresas a chegarem lá de uma forma solidificada, dando apoio a nível estratégico, de business planning e de captação de incentivos, sobretudo no que se refere aos subsídios que as auxiliam a entrar nesses países. Os apoios à internacionalização são uma



aposta recente da F. Iniciativas mas, hoje, poderá dizer-se que a grande maioria das empresas parceiras desta instituição já iniciaram este caminho.

Mesmo não conseguindo ajudar no que se refere à economia e às regras fiscais locais, a F. Iniciativas procura o apoio financeiro inicial necessário para viagens ou mesmo para o processo de marketing. Basicamente torna-se um parceiro nesta fase de arranque que acabará por sentenciar o sucesso ou insucesso desta decisão.

De um modo geral, a estratégia está bem delineada e foram seladas as parcerias certas. Dentro deste cenário de internacionalização, os PALOP assumem um destaque particular. Pela facilidade a nível linguístico e cultural, os países de língua oficial portuguesa estão no topo das preferências do tecido empresarial português.

Com toda esta evolução, o percurso da F. Iniciativas tem sido francamente positivo e a aposta noutros mercados que se destacam no cenário económico internacional foi também uma decisão que se revelou sábia. Assim, essa continuará a ser uma das principais missões da empresa pois, mais do que crescer, importa não diminuir o ritmo.

III. Ferramentas Informáticas:

Na F. Iniciativas temos a preocupação de divulgar as ferramentas e apoios para as empresas. Nos dias de hoje, dadas as dificuldades que as empresas atravessam, torna-se ainda mais imperativo que assim o seja. Através de painéis diversificados, que não se focam apenas no financiamento, como é normal, mas em que são apresentadas também ferramentas e casos de sucesso, tentamos mostrar às empresas que existem boas possibilidades e dar-lhes também alguma esperança e motivação.

Desta forma, surgiram novos conjuntos de ferramentas informáticas que desenvolvemos para além da newsletter, notícias, press kit e blog (já desenvolvidos em anos anteriores):

- Linkedin Temos um perfil e gerimos 10 grupos ligados ao financimento
- Twitter https://twitter.com/FINICIATIVASPT
- Facebook https://www.facebook.com/F.Iniciativas.Portugal?ref=hl



IV. A F. Iniciativas apoia o Pacto Global comprometendo-se a respeitar os 10 princípios:

PRINCÍPIO 1

Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos consagrados internacionalmente

- A F. Iniciativas dá apoio, respeita e sensibiliza as diferentes partes interessadas na proteção dos direitos humanos proclamado internacionalmente.
- A F. Iniciativas aplica uma politica comercial na qual considera diversos critérios comerciais responsáveis, em função de aspetos éticos, laborais, sociais, ambientais e de qualidade que considera importantes e que superam os requisitos legais aplicáveis.

PRINCÍPIO 2

Certificar-se da não cumplicidade nos abusos dos direitos humanos

 A F. Iniciativas não compactua com qualquer forma de abuso dos direitos humanos.

PRINCÍPIO 3

Respeito à liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

 Na F. Iniciativas não existem fatores de risco que coloquem em perigo o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.



- Internamente, existe um projeto "Comité de Ideias" onde cada colaborador pode dar a sua ideia no sentido de melhorar a empresa, sendo realizadas reuniões mensais com os responsáveis de projeto no sentido de avaliar e implementar as ideias viáveis.
- A empresa adere ainda a várias campanhas de solidariedade de que vai tendo conhecimento.

PRINCÍPIO 4

Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório

 A F. Iniciativas n\u00e3o admite qualquer forma de trabalho for\u00e7ado no desenvolvimento das suas atividades.

PRINCÍPIO 5

Abolição efetiva de trabalho infantil

 A F. Iniciativas não admite qualquer forma de utilização de trabalho infantil no desenvolvimento das suas atividades.



PRINCÍPIO 6

Eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação

- Os valores e a política de recursos humanos que vigoram na F. Iniciativas não admitem qualquer tipo de discriminação em função do sexo, cor de pele, religião, proveniência territorial ou convicções políticas.
- Selecionamos os nossos colaboradores apenas em função das suas capacidades para realizar o trabalho pretendido, não havendo preferências baseadas noutras questões.

PRINCÍPIO 7

Apoiar uma abordagem preventiva dos problemas ambientais

 A F. Iniciativas integra uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais, nomeadamente na divulgação interna realizada com o objetivo de sensibilizar os nossos colaboradores sobre a correta utilização e importância dos recursos naturais, dispondo de coletores de reciclagem de papel, plástico e toners de impressora.

PRINCÍPIO 8

Apoiar iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental

- A F. Iniciativas procura promover uma conduta ambientalmente responsável sempre que a sua atividade o exigir.
- Ainda que a atividade da F. Iniciativas não implique fortes impactos ambientais, a empresa é consciente de que deve fazer uso



responsável dos recursos naturais, pelo qual adota um enfoque preventivo com respeito à preservação e cuidado do meio ambiente.

PRINCÍPIO 9

Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente inofensivas

PRINCÍPIO 10

Trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno

- A F. Iniciativas adopta a utilização de tecnologias ambientalmente sustentáveis dentro das características inerentes ao seu negócio, especificamente na reciclagem, separação de resíduos, utilização de lâmpadas de baixo consumo e utilização prolongada de equipamentos.
- Valores como a ética e a transparência nas relações entre todos os grupos de interesse, sempre fizeram parte da cultura da empresa.
- Procuramos otimizar a relação entre custos, qualidade e quantidades na compra e contratação de toda a classe de bens e serviços por parte da nossa empresa.
- A política de gastos empresariais é conhecida por todos os colaboradores, existindo uma revisão mensal que é analisada pelo Departamento Financeiro/ Departamento RH, que se encarrega de verificar se estão corretos.



V. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2013:

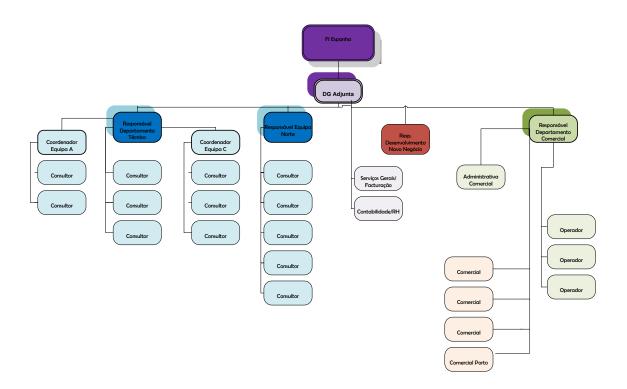
Continuação das práticas implementadas, nomeadamente:

- Gestão sustentável de resíduos
 - Reciclagem de tinteiros e toners e entrega à AMI Assistência Médica Internacional;
 - Separação de resíduos;
 - Utilização de lâmpadas de baixo consumo;
 - Utilização prolongada de equipamentos;
 - Reciclagem de telemóveis e outros equipamentos;
 - Reciclagem das cápsulas de café.
- Aquisição de carros de baixa cilindrada (1.6), menos poluentes
- Utilização do suporte eletrónico em detrimento da utilização em papel
 - De forma a minimizar os impactos ambientais da utilização de papel, a F. Iniciativas utiliza o suporte digital em variada documentação contribuindo esta medida para a redução de emissões de CO2 para a atmosfera e fomenta o consumo responsável de energia e recursos naturais.
- Devido às características dos serviços prestados pela F. Iniciativas, os fornecedores são selecionados com base nos critérios estabelecidos:
 - Rácio Preço/Qualidade
 - Fiabilidade



Dessa forma, existe um acompanhamento nos primeiros meses para detetar potenciais incidentes com o fornecedor e validar a sua confiabilidade.

Consciente da necessidade de uma correta distribuição de responsabilidades na gestão interna, a F. Iniciativas define para a elaboração de cada trabalho uma descrição completa das responsabilidades e das competências necessárias ao seu cumprimento.
Os colaboradores têm acesso à localização dos organigramas de todos os departamentos.



- Otimização da comunicação entre departamentos.
- São efetuadas formações e ações de sensibilização com os colaboradores sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, nomeadamente o acesso a posições de liderança.



Reciclagem de equipamentos eletrónicos

Todos os equipamentos eletrónicos utilizados pela empresa que se encontrem inutilizados serão brevemente entregues a instituições de cariz social quando ainda podem continuar a sua vida útil, ou no caso de já não poderem ser utilizados, a empresas especializadas em reciclagem de equipamentos eletrónicos.

- Redução do consumo de eletricidade.
- Redução do consumo de água.
- Ações de formação e sensibilização aos colaboradores para o consumo eficiente da energia elétrica.
- Dispomos de um plano de formação inicial por parte de trabalhadores com grandes conhecimentos da área em questão, que consiste no apoio e integração dos novos colaboradores durante as primeiras semanas e o apoio contínuo sempre que necessário.
- São efetuadas diversas ações de formação ao longo do ano para todos os departamentos com o objetivo de colmatar alguma carência no desempenho das suas funções e com o objetivo de acrescentar valor pessoal e profissional a cada membro da equipa F. Iniciativas.
- Apoio à Instituição « Casa Sol », uma instituição que visa fomentar a proximidade afetiva, a confiança e a segurança das crianças que dela fazem parte e que têm em comum necessidades específicas, nomeadamente todas serem portadoras de HIV positivo (entre outros problemas de saúde).
 - A F. Iniciativas contribuiu com produtos alimentares e de higiene com o intuito de proporcionar às crianças um maior conforto.



VI. AÇÕES PREVISTAS PARA 2014:

Durante este ano pretendemos dar continuidade às ações já implementadas, numa perspetiva de consolidação do percurso já desenvolvido e implementar novas ações, nomeadamente:

- Realizar um conjunto de ações de sensibilização aos colaboradores nos domínios do Global Compact;
- Definir um conjunto de indicadores que nos permita analisar a evolução do nosso desempenho nos diferentes domínios;
- Recolha de roupa para entrega em instituições;
- Reuniões trimestrais com todas as equipas de forma a termos diversas oportunidades ao longo do ano de discutir ideias e delinear estratégias de modo a aumentarmos a motivação e a cooperação dos nossos trabalhadores;
- Recolha de tampas de garrafas de plástico para concretização de ações de solidariedade ;
- Constituição de um Comitê de Responsabilidade Social com o intuito de propor, dinamizar e organizar todas as iniciativas em que possamos participar, enquanto empresa e enquanto individuais.